ANNO DE 1839. QUARTA FEIRA 13 DE MARÇO. NUMERO 60.

CAMBIOS:

Março 12

Londres 30 1/2 a 31 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 80 por 100 premio, por metal. offerecido
França 320 a 325 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 14$900 as velhas novas 14$700.
„ 4$000 8$200 a 8$300
Pesos Columnarios 1$650 a 1$670
Dittos Mexicanos 1$620 a 1$630
Patacões Brasileiros 1$650 a 1$670
Premios das Letras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.
Cobre ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES:

Cidade da Paraiba, e villes de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras;
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	Segundas e Sextas feiras;
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feiras;
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feiras;
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	dem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA:

11 Segunda S. Candido M. Audiencia do J. de Direito da 2. vara de manhã.
12 Terça S. Gregorio P. Dr. de manhã e aud. do J. de D. da 1. vara de manhã.
13 Quarta S. Rodrigo M. Sessão da Thesouraria P.
14 Quinta S. Mathildes Rainha. Relação e aud. do J. de D. da 2. vara de manhã.
15 Sexta Commemoração de N. S. Jesus Christo. Ses. da T. e aud. do J. de D. da 1. v. de m.
Lua Nova as 11 hor. e 50 minutos da manh.
16 Sabbado S. Ciriaco M. Rel. de manh. e aud. do V. G. de t. em Olinda
17 Domingo da Paixão S. Patricio Ap. da Irlanda.

Marè cheia para o dia 13 de Março.
As 2 horas e 54 minutos da manhã. As 3 horas e 18 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

Continuaçaõ da Falla, com que o Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente desta Provincia, abrio a Assemblea Legislativa Provincial no dia primeiro de Março do corrente anno.

Industria.

A nossa industria, geralmente fallando, exerce, se attender-mos para o incremento progressivo da exportação dos generos Provinciaes, e mais ainda augmentara', se continuarmos a ter socego e a curar de nossas Estradas, para facilitar os meios de transporte aos generos, que se dirigem aos differentes mercados da Provincia.

He aqui, Snrs., o lugar proprio para declarar-vos, que tendo sido remettidas pelo Prefeito de Santo Antão ao Governo Provincial algumas amostras de uma mina de ferro, que se descobrira na Serra do Passira, e havendo ellas sido entregues ao Engenheiro João Bloem, a fim de as examinar, consta de suas informações, que apesar de serem aquellas amostras pedaços soltos e expostos as injurias do tempo, he todavia a Mina da mesma qualidade da de J.° do Ipanema na provincia de São Paulo.

O mesmo Engenheiro declara que esta Provincia podera' ter a segunda Fabrica de ferro do Imperio se com antecedencia forem tomadas as necessarias medidas sobre a conservação das mattas proximas 'a Mina, e acquesição de um terreno, em que haja pedra calcaria por serem estes engredientes indispensaveis para a manipulação de ferro. Se estas providencias forem tomadas, parece-me, Srs., que grandissimo incremento poderá ter a nossa industria pela maior abundancia e baratesa de um genero, que lhe he indispensavel.

Administração da Fasenda.

Balanços -- Pelo Balanço do anno financeiro findo, que se acha organisado, como dispõe os artigos 40 e 41 da Lei Provincial de 2 de Maio do anno passado, numero 63 e com todas as explicações, que parecerão necessarias para seu melhor esclarecimento, vereis, Snrs., que, tendo sommado a receita com o saldo de 108:064$820 reis do anno antecedente, 665:056$334 reis, e a depesa 577:199U553 reis, passou para o corrente ano financeiro o saldo de88:856981 reis. Feixando-se porem todas as contas no ultimo dia de cada anno financeiro, ficão sempre, como bem sabeis Rendas e despesas, que não podem ser realisadas dentro do mesmo anno, e que vão supprir as faltas, que por igual motivo aparecem no anno seguinte. Assim, comparando-se a quantia de 53:944U360 reis de rendas, que ficarão por arrecadar, com a de 50;199$372 reis de annos anteriores, que se arrecadou, e bem assim a quantia de 79;610$998 reis que ficou por pagar, com a de....... 101:068$854 reis de annos anteriores, que se pagou, (na qual se comprehende a de 30;636$500 reis dos saques feitos pela Thesouraria da Provincia das Alagoas em 1835, para pagamento das madeiras encommendadas para as pontes do Recife, e da Boa vista, e que, por falta de liquidação de contas, ainda se via no balanço do anno antecedente, como existente nos Coffres da mesma Thesouraria) ver-se á, que, com pequenas differenças, humas addicções ficarão cobrindo as outras. Todavia, tendo se seguido o disposto no referido artigo 41 da citada lei de 2 de Maio, formou-se artigo separado de tudo, quanto pertence a annos anteriores, e tendo-se então de mostrar as differenças, que houverão entre as derpesas fixadas pela Lei, tomou se para termo de comparação não o total das despesas effectivas, incluindo a dos annos anteriores, como se praticou nos Balanços antecedentes, mas sim a somma das despesas effectivas, proprias do anno com o resto a pagar.

Pelo Balanço do primeiro trimestre do corrente anno financeiro vereis igualmente que, tendo por um lado entrado para o cofre com o saldo de 88;856$781 reis do antecedente, 197;679U194 reis de rendimentos proprios do mesmo corrente anno, anteriores, 140;566U027 reis de supprimentos feitos pelo cofre Geral, e de rendimentos que lhe pertencem, e..... 171:640U000 reis de rendimentos pertencentes aos dous annos financeiros proximos fecturos, fasendo tudo a somma d ..... 598;732U002 reis; e havendo por outro sahido do mesmo Cofre 291;948U889 reis por despesas proprias do anno, e de annos anteriores, e por depositos, que se entregarão, ficou em 31 de Desembro n'elle existindo o saldo de 303;783U103 reis, sendo 132;143U103 reis em dinheiro e letras para despesas do segundo simestre corrente, e 171;640U 12 em letras somente para as dos dous annos financeiros p. futuros. Alguns impostos, como o Disimo do assucar e algodão, e a Decima dos Predios Urbanos, devem produzir neste 2.° semestre maior rendimento; mas a diferença, não pode compensar o que ja se recebeu no primeiro pela arrematação de alguns impostos e pelo supprimento do Cofre Geral. Na conferencia que tendes de faser, conhecereis melhor, quaes são estas differenças, e o estado em que devemos ficar no ultimo do anno.

Orçamento -- O augmento das despesas decretadas na Lei Provincial de 2 de Maio do anno passado, comparadas com as do antecedente, faz, que ainda infelizmente appareça no orçamento para o anno financeiro de 1839 a 1840 o deficit de...... 165;247U060 reis, não obstante terem-se avaliado com a maior exactidão possivel todos os rendimentos. Este deficit porem tem de deminuir não só de Rs. 14;000U000 em que ultimamente se orçarão os rendimentos das Barreiras estabelecidas nas Pontes dos Carvalhos, e da Magdalena, mas tambem do saldo, que o Cofre Geral deve pagar ao Provincial em virtude da disposição do artigo 29 da Lei do orçamento numero 60 de 20 de Outubro do anno passado, como vereis da Conta que se está extrahindo, e brevemente vos sera' apresentada.

Para cobrir porem o defecit restante, não vos proponho a creação de novos imp. nem vos peço autorisação para contrahir emprestimos, mas sim toda a economia bem entendida nas despesas, como o mais seguro meio de sairmos de fecturos embaraços. Assim proponho, que a despesa do Corpo de Policia de 191:000U000 de reis seja reduzida a 145;478U000 reis, segundo o plano apresentado em outro lugar: que se authorise a não creação de 2 Juises de Direito em huma só Comarca, logo que vaguem alguns dos lugares existentes; e que a despesa com a Guarda Nacional, quando não deva ser supprimida e paga pelas rendas geraes, como pelas Leis existentes entendo, que o deve ser, seja reduzida ao que absolutamente for indispensavel. Estas e outras economias, não cobrindo ainda o defecit restante, podem todavia reduzi-lo a ponto de ser suprido pelo natural, e progressivo augmento da nossa receita, continuando a Provincia a gosar de socego.

Alguns dos nossos impostos são orçados em quantia deminuta em consequencia de disposições legislativas. Tal he por exemplo, a matricula dos Alumnos da Aula de Latim, segundo o artigo 38 § 2.° da Lei do orçamento vigente, por quanto não somente ficou abolida a Matricula dos Estudantes das outras aulas secundarias creada pela Lei Provincial de 10 de Junho de 1837 Artigo 1.° do Capitulo 5, mas igualmente, se determinou, que ella fosse paga uma vez somente para cada estudante, e applicada as dos de fora da Capital para aluguel da Caza e outros arranjoss das Aulas.

Postos que todos os impostos administrados são calculados pelo termo medio do rendimento dos dous ultimos annos financeiros, todavia he de suppor, que a Decima dos predios Urbanos monte a mais dos 74;373U000 reis, em que vai orçada, em consequencia da ultima demarcação, que a Presidencia authorisada pelo artigo 5. da Lei de 2 de Maio de 1838, acaba de faser dos limites, dentro dos quaes ella deve ser cobradas na Capital.

O imposto sob a denominação de Donativos e Terças partes dos officios, que vai orçado por estimvativa em 400U000 reis, he quasi nullo, não só porque os Juizes territoriaes não tem remettido as lotações respectivas, que lhes incumbem o Decreto de 25 de Janeiro de 1832, a pesar das ordens da Presidencia, e instancias da Thesouraria, como porque as poucas que se tem realisado, tem sido por preços, que as duas terças partes não excedem a 200U000 reis, para ter lugar o pagamento.

A divida activa de impostos Provinciaes posterior ao primeiro de Julho de 1836, não vai orçada, por se achar involvida no no valor dos rendimentos.

Não me parecendo bastante clara a maneira, porque eraõ organisados os Orçamentos, apezar de conterem rigorosamente o que as Leis determinaraõ, julguei conveniente 1° fazer abrir-lhe mais duas cazas em que se declarasse qual o credito para anno antecedente, e as differenças para mais ou para menos que houvessem; 2° fazer o Orçamento dos pedidos para as differentes Obras Publicas, outr'ora englobadas; e 3° addicionar-lhes uma Tabella da Receita Provincial no anno financeiro do 1° de Julho de 1837 a 30 de Junho de 1838, com declaração das Repartições, pelas quaes os impostos foraõ arrecadados; a fim de que com um lance d'olhos podesseis saber quanto se arrecada em cada uma dellas.

(Continua.)

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

1839 -- PROJECTO -- N. 5.

A Assemblea Legislativa Provincial

DECRETA:

Artigo 1. Os Sub-Prefeitos das Cidades do Recife e Olinda vencerão a titulo de gratificação a quantia de 500U000 rs. annuaes.

Recife 7 de Março de 1839.

Nabuco d'Araujo.

1839 -- PROJECTO -- N. 6.

A Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco resolve.

Artigo O Termo da Villa de Nazareth, que segundo a sua creação se comprehende nos limittes das Freguesias de Tracunhem e Larangeiras, abrangera' toda outra porção de terreno, que depois de sua divisão se tiver annexado, ou que para o futuro se annexar aquella duas Freguesias.

Ficão sem vigor as Disposições em contrario.

Paço da Camara Legislativa Provincial 9 de Março de 1839.

O Deputado -- Vieira de Mello.

1839 -- Projecto -- N. 7.

A Assemblea Legislativa Provincial

DECRETA:

Artigo 1. As Irmandades, Confrarias, e Ordens religiosas, ficão possuindo legitimamente os bens, que tem adquerido até hoje, dispensas as Leis d'amortisação a seu respeito.

Artigo 2. Para que gosem do beneficio do artigo antecedente devem as mesmas Irmandades, Confrarias, e Ordens Religiosas entrar para a Thesouraria Provincial com 5 por cento do rendimento de hum anno por huma só vez.

Ficão derrogadas as Leis em contrario.

7 de Março de 1839.

Pereira Monteiro.

MUTILADO

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 8 de Março de 1839.

Officio — Ao Inspector da Thezouraria, communicando-lhe, que tendo a Assemblea Legislativa Provincial, nomeado a Francisco Xavier da Silva Mendonça para Continuo da respectiva Secretaria com o ordenado annual de trezentos mil reis cumpre que lhe mande abrir o necessario assento, a fim de ser pago do referido ordenado.

Dito — Ao Commandante Superior da G. N. do Recife, communicando lhe que a mesma G. N. vai ter maior folga, passando a faser o serviço da Guarniçaõ pela maneira indicada pelo Commandante das Armas no officio que por copia se lhe remette.

Dito — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe que foi expepida ao Commandante Superior da G. N. do Recife, a conveniente participação acerca da nova escalla do serviço da Guarnição.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legiaõ da G. N. de Nazareth respondendo-lhe q' remetta uma lista de 3 Cidadãos, que tenhão as necessarias qualidades para exercer o Posto de Major Commandante do meio Batalhão mandado organisar ao Norte da Serra Mascarenhas.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, respondendo-lhe, que não he preciso por novamente em praça a obra do arco que se deve faser no 2.° lanço da Estrada do Sul, visto estar dita obra incluida no contracto feito com o actual Arrematante.

Dito — Ao mesmo, para enviar a Prezidencia todos os requerimentos que tiver em seo poder para informar acerca de aforamentos de terrenos de Marinhs.

—Em resposta aos seos dous officios de 6 e 7 do corrente mez, pedindo faculdade para comprar torcidas, e algumas limas para esse Arsenal, para cujo fim ja se acha V. S. authorisado pelo meu officio de 22 de Dezembro do anno passado; só tenho a dizer-lhe, que V. S. lendo d'ora em diante com mais attenção os officios desta Prezidencia, fique de uma vez inteirado das ordens, que lhe da', e do que deve obrar, bem como agora que tem de faser compras para esse Arsenal.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 8 de Março de 1839. Francisco do Rego Barros. Snr. Director do Arsenal de Guerra Joze Carlos Teixeira.

Dito — Ao mesmo, auctorizando-o para comprar as mil mantas, mil e quinhentos pares de sapatos, e a porção de boneis, de que trata em seo officio de 6 do corrente, visto não haverem mais taes generos no mesmo Arsenal.

Dito — A Administração do Patrimonio dos Orfãos, para informar circunstanciadamente, conforme resolveo a Assemblea Legislativa Provincial a requerimento de um de seos Membros, por ordem de que Autoridade existem dous armazens na Igreja da Madre de Deos pertencentes ao mesmo Patrimonio, em mãos de dous particulares.

Dito — A Camara Municipal de Olinda, communicando-lhe, que a Assemblea Legislativa Provincial, resolveo que os Vereadores da transacta Camara d'aquella Cidade fossem desonerados de repor pelos seos bens as quantias que despenderão com a Procissaõ do Corpo de Deos, propinas do Ouvidor, e Juiz de Fora, e outros objectos, avista das rasoens expendides pela Commissaõ de Justiça Civil e Criminal no parecer de que se lhe remette copia.

Dito — A mesma, transmittindo-lhe por copia o parecer da Commissaõ de Contas, e Orçamentos das Camaras, approvando pela Assemblea Legislativa Provincial, e dado sobre o requerimento do Ajudante do Porteiro da mesma Camara, em que pedia a approvação do augmento de ordenado, que lhe fora por esta concedido.

Dito — A mesma, communicando-lhe, que a Assemblea Legislativa Provincial, não defirio o requerimento do Fiscal da Freguezia do Poço da Panella pedindo que o seo ordenado fosse igualado aos Fiscaes das Freguezias da Sé, e S. Pedro Martir, e enviando-lhe por copia o parecer dado a este respeito pela Commissão de Contas, e Orçamentos.

Portaria — Ao Commandante do Brigue Escuna Nitheroy, ordenando que ponha em liberdade o recruta de Marinha Antonio Ribeiro, visto não estar no cazo de ser recrutado.

Dito — Do Secretario da Provincia, ao da Assemblea Legislativa Provincial enviando-lhe para serem presentes a mesma Assemblea 36 exemplares do Orçamento da Receita, e Despesa para o anno financeiro de 1840 a 1841.

Expediente do dia 9 de Março.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria para informar com urgencia, se da consignação marcada na Lei Provincial N° 63 para as despezas do Hospital do Corpo de Policia ainda resta alguma quantia desponivel.

Dito — Ao mesmo, para tratar de arrendar quanto antes uma casa para onde seja passado o Correio Geral desta Cidade, visto não convir, que elle continue a permanecer no lugar em que se acha.

Dito — Ao mesmo, enviando-lhe a filiação de seis Cornetas pertencentes ao 1° Batalhão da G. N. de Garanhuns, a fim de que lhes mande abrir os competentes assentamentos para serem pagos de seos respectivos soldos em seos devidos tempos.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda N. de Garanhuns, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Inspector da Thezouraria, para ordenar que sejaõ abonados a familia do Tenente Coronel José Joaquim Coelho os vencimentos que lhe devem competir como Coronel Commandante da Brigada de Infanteria do Exercito a contar de 23 de Dezembro do anno passado, em que entrou para o referido exercicio no Rio Grande do Sul.

Dito — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito — Ao Inspector da Thezouraria, para mandar satisfazer a Silverio Barroso de Carvalho, autorisado pelo Prefeito da Comarca do Limoeiro a importancia das despezas, que este fez com a sustentação dos presos pobres de sua Comarca nos mezes de Outubro e Novembro do anno passado, e no mez de Fevereiro do corrente, e bem assim a importancia da despeza que fez neste ultimo mez com luz, e azeite, e com o sustento de recrutas.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Limoeiro communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda N. de Nazareth, communicando-lhe que brevemente partirá para aquella Villa o Corneta Mor Antonio Bernardo de que trata o seo officio de 4 do corrente mez.

Dito — Ao mesmo, respondendo-lhe que pode mandar receber no Arsenal de Guerra o Clarim que requisitou para o Esquadrão de Cavallaria, e bem assim os 18$000 reis que despendeo com a compra de outro, e 60$000 reis para a factura de um Estandarte.

Dito — Ao Juiz do Crime da Comarca do Rio Formoso, ordenando-lhe que ficando de nenhum effeito a licença com que se achava nesta Cidade, parta quanto antes para aquella Comarca visto ter sido chamado para tomar assento na Assembléa Legislativa Provincial como Membro supplente o Bacharel Antonio Affonso Ferreira Juiz do Civel da referida Comarca.

Dito — Ao Bacharel Luiz Angelo Victorio do Nascimento Crespo, Juiz do Crime da Comarca de Nazareth, ordenando-lhe que parta quanto antes para a referida Comarca a fim de entrar em exercicio, visto ter tomado assento na Assembléa Legislativa Provincial como Membro della o Bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello Juiz do Civel daquella Comarca.

Dito — Ao Commandante do Brigue Escuna Nitheroy, ordenando-lhe que conserve a seo bordo como em deposito os recrutas, que lhe foraõ enviados pelo Official de Semana as Ordens da Presidencia, fornecendo aos mesmos recrutas de fardamento, visto o estado de nudez em que se acha.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra, para fazer desembarcar de bordo do Bergantim Bom Jezus, os generos constantes do conhecimento que se lhe remette assignado pelo Mestre do referido Bergantim João Rodrigues Amaro.

Dita — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, para mandar instruir na escolla dos Cornetas do referido Corpo o Corneta da 5ª Companhia do 2. Batalhão da G. N. de Garanhuns Antonio da Trindade Ferreira, que lhe será mandado apresentar pelo Coronel Chefe da respectiva Legião.

Officio — Do Secretario da Provincia ao da Assembléa Legislativa Provincial enviando-lhe differentes documentos pertencentes as contas da Camara Municipal do Brejo.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 7 de Março de 1839.

Officio — Ao Exm. Presidente, devolvendo-lhe o requerimento de Jose Carlos Rebello, que pedia demiçaõ para um seo escravo de nome Pedro, que se achava com praça no Deposito debaixo do suposto nome de Manoel do Nascimento, e informando, que ja o requerimento de Alexandre Cazado Lima procurador do Supplicante, tinha mandado conservar em segurança dito escravo, até que apresentasse a competente justificaçaõ, o que agora o Supplicante fasia, se não nos termos que manda a Lei, ao menos por attestado de Authoridade que no lugar do seo domicilio servira.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., disendo-lhe que naõ constando officialmente pelo Commando das Armas o despacho, que elevara a Coronel o Tenente Coronel Jose Joaquim Coelho, e recebendo delle hoje um officio requisitando a expediçaõ d'ordens a Thesouraria, para que a sua familia se abonasse os vencimentos que lhe ficavaõ competindo como Coronel Commandante da 2. Brigada de Caçadores do Exercito do Sul, emprego que se lhe deo por ordem do Dia 23 de Dezembro do anno p. p., do General Commandante em Chefe do mesmo Exercito, embaraçado via-se pelo que acima tinha exposto em satisfaser o seo pedido, a menos que S. Exc. reconhecendo legal a certidaõ da referida ordem que elle enviara, authorisasse a Thesouraria a faser os pagamentos deste official em qualidade de Coronel, desde a data da referida ordem do Dia, até que pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra fosse remettida a competente communicaçaõ do seo despacho de Coronel.

Dito — Ao Doutor Prezidente da Junta de Saude, communicando-lhe, que o Dr. Luiz da França Munis Tavares fazia de hora em diante parte da mesma Junta, e que as suas sessoens devia comparecer, precedendo aviso nas extraordinarias.

Dito — Ao Major Commandante do Deposito, remettendo-lhe o desertor Manoel Ignacio Pereira, acompanhado de sua competente guia, e disendo lhe este soldado fora aprehendido na Provincia das Alagoas.

Portaria — Ao Major Commandante do Deposito, mandando em virtude d'ordem do Exm. Snr. Presidente dar demição ao recruta Manoel dos Nascimento, e entrega-lo a Jose Carlos Rebello por ser seo escravo.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 de Março de 1839.

Officio — Ao Inspector d'Alfandega, partecipando-lhe ter sido indeferido em Sessão da mesma Thesoureria de 8 do corrente, o requerimento de J. R. Lasserre, Commandante da Barca Franceza — Casimir de Lavigne —, em que pertendia a isençaõ da multa, que lhe foi imposta por a mesma Alfandega.

Portaria — Ao Thesoureiro da Fasenda mandando acceitar, e pagar no dia do vencimento uma Letra da quantia de reis 10:300,000 sacada pelo Tribunal do Thezouro Publico Nacional a favor de Cairns Astley & Comp.

Dita — Ao dito mandando acceitar, e pagar no dia do vencimento outra Letra da quantia de 20:600,000 rs. sacada tambem pelo Tribunal do Thesouro a favor dos ditos Cairns Astley & Comp.

Dita — Ao Thezoureiro dos Ordenados mandando pagar ao Amanuense aposentado do Arsenal de Guerra Jose Joaquim Umbelino de Miranda a quantia de 16U666 rs. importancia do seo meio ordenado do mez de Fevereiro ultimo.

EDITAL.

Perante a Thesouraria de Fazenda desta Provincia se ha de arrematar a quem maior preço offerecer, nos dias 12, 16, e 19 de Abril proximo vindouro, os Contractos das Rendas Provincies abaixo declarados, por tempo do anno financeiro de 1839 a 1840; a saber.

O Contracto da Impozição de 20 por cento sobre a Aguardente do Consumo de toda a Provincia, dividido em Municipios.

O dito do Dizimo do Capim de planta dos Municipios do Recife, e Olinda.

As pessoas, que pretenderem licitar deveráõ comparecer na Salla das Sessões da referida Thezouraria nos indicados dias á horas do seu Expediente, habilitadas na forma da Lei de 3 de Agosto de 1797, e igualmente seus Fiadores.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 11 de Março de 1839.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

Diversas Repartiçoens.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 56.

ARSENAL DE GUERRA.

Tendo o Snr. Caetano da Silva Azevedo offerecido em concorrencia com outros vender ao Arsenal de Guerra xumbo em barras a 12U600 reis o quintal, e tendo avista do preço obtido a preferencia, e não o tendo mandado recolher conforme ajustou, e menos dito em que lugar se devia mandar buscar a pezar das deligencias feitas o que dá lugar a supor que offereceo o genero na espetativa de o comprar a prazo, e vender a dinheiro o que não fez pelo respectivo preço a que subio tal genero, deixando assim de cumprir sua palavra, e proposta que fez por escrito: por isto o Director do Arsenal de Guerra tem de novamente faser annuncio que compra xumbo em barras os que o tiverem dirijaõ suas propostas ao mesmo Arsenal, e poderão comparecer para tratar do ajuste.

Arsenal de Guerra 12 de Março de 1839.

Jose Carlos Teixeira.
Director.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas se compra uma porçaõ de pedra do Rio de Janeiro que chegue para calçar um terreno, que tem duzentos e vinte palmos cubicos: as pessoas que a tiverem e queiraõ vender podem derigir se á Salla da dita Administraçaõ todos os dias uteis, a horas do Expediente, para tratarem do seu ajuste.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 11 de Março de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ hoje destino: Mancel Ignacio, e Manoel d'Azevedo, brancos, e Sebastião, preto, escravo de Francisco Jose Silveira, pelo Sub Prefeito da Freguezia do Recife, por briga; Joaquim da Motta, e Joze Maria d'Oliveira, pardos, e cegos, e Manoel, tambem pardo, escravo de Antonio Jose Cavalcanti, pelo Sub-Prefeito da Freguezia de Santo Antonio, este á requisiçaõ de seu senhor, e aquelles por estarem armados, e em desordem; Joaquim, preto, escravo de Leonor da Cunha, por ordem minha, por furto de uma salva de prata, a qual foi apprehendida, e entregue á

seu dono; Joaquim, pardo; escravo de Jeronimo Cezar, pela 1. patrulha do districto do Cortume, por ter espancado uma preta; Jacob, preto, escravo de Bernardo Jose de Barros, pelo Sub-Prefeito da Freguezia de S. Pedro Martir, por estar fugido; Manoel, tambem preto, escravo de Jose Correia Brazil, pelo mesmo Sub Prefeito, e motivo; e Francisca Maria, parda, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Poço, por furto de varias peças d'oiro, e roupa.

Nada mais consta das partes hoje recebidas.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 11 de Março de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 12 do corrente.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem á minha ordem, e tiveraõ hoje destino: Garnier, branco, francez, e Joaquim José de Santa Anna, preto, pelo Sub-Prefeito da Freguezia do Recife, este por ter espancado uma preta, ferindo-a na cabeça, e ter-se, depois de preso, arrojado ao rio, d'onde dirigio insultos á Patrulha, e aquelle á requisição do respectivo Capitão, por embriaguez, e desobediencia; Alexandre José da Silva, pardo, pela primeira Patrulha do districto do Corpo Santo, por lhe ter sido apprehendida uma faca sem ponta; Theodora, preta, escrava, pela primeira Patrulha do districto da Boavista, por suppôl-a fugida; Joaquim Rodrigues da Silva Vianna, Tenente de primeira Linha, pelo Sub-Prefeito da Freguezia de Santo Antonio, por briga, e ferimento á uma mulher; e Pedro Ferreira de Moura, pardo, pelo Sub Prefeito de Muribéca, por ser de má conducta.

O Sub Prefeito da Freguezia do Recife participa mais que esta manhã appareceo enforcado no 4° andar da casa, em que mora Puget, negociante francez, um seo escravo de nome João, preto, o qual voluntariamente se suicidou, segundo consta da vestoria, e indagações, á que se procederaõ.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 12 de Março de 1839. etc.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ do dia 8 de Março de 1839.

Jury de Accusacção.

Denuncia de Joaõ Jacinto de Oliveira, e outros contra Francisco Gonçalves de Lima por crime de extelionato; o Jury achou materia para accusacçaõ.

Sumario ex officio contra Francisco Pereira Angelo; o Jury achou materia para accuzacção.

Jury de Sentença.

Queixa de Ancelmo Teixeira da Silva, contra Domingos Rodrigues Loureiro por crime de contuzões; o Jury declarou naõ existir crime no facto accuzado.

Sessaõ do dia 11.
Jury de Sentença.

Denuncia do Doutor Promotor contra Manoel Francisco de Souza, pelo assassino da parda Lourença; foi condemnado a gales perpetuas; protestou por novo julgamento.

Sumario ex officio contra Manoel Andre, indio, pelas pancadas em Antonio Manoel da Conceiçaõ; foi absolvido.

Correspondencia.

Snrs. Redactores. — O Decreto de 3 de Junho de 1833 manda que na falta dos Ouvidores, e Corregedores os bens dos Indios sejaõ administrados pelo Juiz de orfãos em seus respectivos Municipios. Pergunta-se a cauza, porque os bens dos Indios da Freguezia de Nossa Senhora da Escada não são administrados pelo competente Juiz da Camara de Santo Antaõ, e se o ex Capitaõ mor Manoel Thomé, que os está administrando, e disfructando será o competente Juiz, a quem a lei tem incumbido tal administraçaõ.

Pergunta se mais, porque cauza o dito ex Capitão-mor, ainda está na posse, e gozo do cargo de Director de Indios naquelle lugar da Escada, e se por ventura ainda ha lei, que conserve Director, e se está derrogado o citado Decreto de 3 de Junho.

Senhores Redactores, confesso-lhes, que muita attençaõ se presta injustamente a aquelle ex Capitaõ-mor; pois que elle abomina as leis em vigor, escravo de paixoens interessantes, uzurpando os foros das terras dos miseraveis Indios, como se fosse seu legitimo dono, aforando-as, trabalhando-as, e tirando-lhes as madeiras, que muito servisõ ao Estado, que tanto dispende em compral-as, para as Obras Publicas.

Rogo-lhes Senhores Redacdores queirão insirir na sua folha estas linhas, de que lhes ficará agradecido.

O Imparcial no presente cazo.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario Episcopal de Olinda faz sciente aos amantes da Loteria, que as rodas da Loteria concedida a favor da instrucção dos Estudantes pobres andaõ impreterivelmente em o dia 18 do corrente no Consistorio da Igreja de Nosa Senhora do Rosario.

THEATRO.

O Emprezario do Theatro para mais agradar á Illustre Sociedade, annuio ao pedido da Commisão, para lhe dar no dia 23 do corrente a grande Peça de Santo Elias arrebatado ao Ceo, Peça esta de muito maior despeza que a de S. Silvestre, pois alem do mais, tem de pagar a nova Dama Josefa Candida de Mello, que teve já bastantes elogios na folha publica desta Cidade, attrahindo sobre si as simpatias dos amantes da Scena. O Emprezario espera ter já na quarta Recita preenchido todos os assentos de palhinha, destinados para os Illustres Socios, e se não poupará a tudo quanto possa preencher os desejos da Sociedade a fim de se tornar digno da formação da segunda pelo plano annunciado no Diario de hontem.

Adverte ao respeitavel Publico, que a grande Peça Santa Izabel, que tanto applauso mereceo, se representa no dia 25 anniversario do juramento da Constituição do Imperio. Os Camarotes e bilhetes se vendem no Theatro pelo preço da caza.

ÇOSMORAMA.

Mudança de Vistas.

Desde subbado passado que existem na expozição as Vistas seguintes, que serão impreterivelmente mudadas no dia sabbado 16 do corrente, a saber: — Castello de Pierre-size nos arrebaldes de Lioro em França; vè se a Cidade ao longe, e a entrada de Henrique 4° etc.... Vista dos montes de gelo de Veterhorum, vè se diversas habitações de camponezes habitantes no valle formado por estes terriveis montes... Vista de uma irrupção do monte Vezuvio este terrivel visinho da opulenta Napoles, destingue-se ao longe a cidade, e mais perto huns habitantes foragidos pelo terror do Volcão, examinando assustados este tão horroroso, como magestoso quadro. A lua cuberta de nuvens, aluminando com seu melancolico resplandor o reverso da montanha... Vista da grande praça da cidade de S. Petersburgo capital da Russia. Vè-se no meio a Estatua colossal do seu fundador, o Czar Pedro o grande, ella conta-se no numero das maravilhas do mundo moderno, o monstruoso rochedo sobre que se acha tão artistamente collocada, foi por prodigio de engenharia transportado ali da distancia de 5 legoas... Vista de Lisboa, já apresentada ao Publico na segunda exposição, que torna a ser exposta por pedido de muitos Srs. assignantes... Vista da cidade e arredores de Genebra em Suissa, avista-se, no pè dos montes, o magestoso lago deste nome tão conhecido de todos os viajantes pelo romantico e o pitoresco das suas encantadoras margens... Vista geral da cidade e arredores de Rouen em França, seus soberbos passeios, as suas pontes sobre o Rio Seine, o expectador avista huma extensão immensa de paiz... Vista dos encantadores bosques vizinhos da Cidade de Athenas, na Grecia, tão decantados pelos poetas. Divulga-se ao longe nas margens do Rio, parte d'esta famosa Cidade, berço das artes e das sciencias da antiguidade... Vista do magnifico cemiterio do Padre Lachaise em Pariz, o mais bello, e mais curioso monumento, que os homens tinhaõ levantado, a saudosa memoria dos seus semelhantes Veem-se os tumulos das mais illustres personagens de França... Vista de fora da cidade e arradores de Lion em França. A fiel exactidão, a belleza, e perspectiva desta vista a recommendaõ aos amadores do pitoresco: vè se o rio Rhóne atravessado por huma ponte de 20 arcos... Vista de huma antiga, e meio arruinada Caverna sepulchral de Escocia em Inglaterra, servindo hoje de covil aos salteadores, veem-se alguns destes bons sugeitos aquentando-se ao lume; o clarão da lua entrando por huma abobada meio arruinada, não pode assim como a fogueira ser mais bem imitado, he a propria natureza. Recommenda se aos amadores queiraõ observar a perfeição desta vista que foi pintada por hum dos melhores artistas de Pariz... Vista do magnifico palacio e jardim de Versalhes, residencia de prazer dos monarchas francezes Veem-se os repuxos pelos quaes as agoas estão elevadas a huma prodigiosa altura etc....

Os Srs. assignantes são avizados, que cada hum delles pelo importe da sua unica subscripção, tem a liberdade de trazer comsigo a sua Senhora, sem pagar mais segunda subscripção. Avisa se tambem aos que ainda quiserem subscrever, que as vistas que já foraõ expostas, o serão de novo no fim, a fim de que cada hum possa gozar do expectaculo completo. As horas são sempre de 6 as 9 da tarde. O preço da entrada he de 1$000 rs., e da subscripção para o total de 6$000 reis.

BOTANICA E AGRICULTURA.

Agora que vem a bella estação, agora que as chuvas tornaõ mais provavel o bom exito dos vegetaes que se confiarem a terra; o Sr. Ramel, florista, espera que os Senhores apaixonados virão com mais confiança ao offerecimento que lhes faz da escolha da bella e boa qualidade d'arvores a fructo, e a flores, estrangeiras, pelos preços moderados porque costuma vender. Até hoje o Sr. Ramel tem visto da parte dos Senhores apaixonados alguma frieza e atè desconfiança, occasionada pelo temor de serem enganados; mas felizmente alguns desses Senhores que tem sobrepujado os seos receios, e que lhe tem comprado podem certifica-los da maneira franca e leal que elle tem empregado, e empregará sempre no seo commercio. Elle apella para os senhores ja citados, com quem tem tratado até hoje dando-lhes a faculdade de trocar, ou deixar por sua conta as plantas que lhes não convem, e cujo exito désse duvida de bom successo. O seo principal fim hé de continuar nesta vareda que elle mesmo traçou, e que só pode deixar satisfeitos os compradores. O Sr. Ramel continuara' a vender no seo deposito rua Nova D. 17, atè a chegada do Vapor da Bahia.

Avisos Diversos.

— O Secretario da Sociedade Terpsicore avisa aos Srs. Socios, que a Commissão Administrativa os convida a reunirem-se hoje em Sessão extraordinaria.

— Precisa-se de huma ama de leite captiva ou forra, preferindo-se ser preta: nesta Typ., ou na rua de Hortas D. 25 sobrado de hum andar.

— Compra-se telha velha até 2000 — compra-se 2 a 3 carros de mão, novos ou uzados: na rua de Agoas verdes sob D. 3.

— Abillio Pimenta Alves de Carvalho mora ao pé do Corpo Santo, sobrado junto ao de Snr. Joaõ Pinto de Lemos, no primeiro andar, horas certas das 6 da manhãa até as 10.

— Quem quiser comprar uma armação de venda com todos os pertences, vinho de Lisboa, a 1120, vinagre a 500 reis, butijas de ginebra a 260 rs.: dirija-se a rua do Rangel D. 9, lado do nascente.

— Quem estiver nas circunstancias de poder ser admittido a Noviço da Ordem do Carmo compareça perante o Padre Provincial do Convento do Carmo do Recife.

— O abaixo assignado, Thesoureiro da Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos, roga a todos os Irmãos da mesma Irmandade hajaõ de comparecer pelas duas horas da tarde do dia 15 do corrente no Convento de N. S. do Carmo, a fim de acompanharem a Procissão do mesmo Senhor, que d'ali sae para a Matriz do Corpo Santo; e aquelles porem que por qualquer motivo a não possaõ acompanhar, roga encarecidamente o obsequio de lhe fazer entrega da opa para servir a algum Irmão que a não tenha, pois que tendo a Irmandade hum não pequeno numero d'opas, estas se achaõ em poder dos Irmãos. Roga igualmente aos Srs. moradores das ruas por onde costuma passar a mesma Procissão o terem as suas testadas limpas para o transito da mesma, certos de que a não terem com o asseio devido outra direcção tomará a Procissão passando pelas ruas que melhor julgarem.

Luiz Antonio Barbosa de Brito.

— Perdeo-se uma espora de prata no dia sexta feira 8 do corrente desde a rua do Vigario ate ao Arco do Bom Jezus: quem a achou queira e entregar dando se o valor da prata pode-a mandar na rua do Vigario a entregar a Arcenio Fortunato da Silva, que lhe dará a importancia dita.

— Quem precisar de um rapaz brasileiro de 15 annos de idade, e de muito boa conducta para caixeiro de loja de fazendas, ferragem, ou mesmo para praticar em alguma botica, dirija-se a esta Typografia, que se dirá.

— Quem quiser mandar lavar, engommar, e coser tudo com muito asseio, promptidão e preço commodo, dirija-se a rua do cotovelo D. 27.

-- Precisa-se de allugar huma casa terrea, no Bairro de Santo Antonio, e cita em o 1.°, 2.° ou 3.° destricto; dando-se alguns meses adiantados; nesta Tipografia se dirá quem a quer.

-- Huma pessoa que sabe bem ler, escrever e contar, offerecesse para ensinar meninos fora desta praça e prefere-se o ir para o certão, e mesmo para qualquer caixaria: quem do seu prestimo precisar annuncie a moradia.

-- Quem quiser comprar um citio na rua de S. Francisco na Cidade de Olinda com casa pertencente ao mesmo tudo com chãos proprios os pretendentes queirão dirigir-se as cinco pontas D. 3. a qualquer hora do dia.

— Traspassa se o arrrendamento de um sitio muito grande pertencente ao Sr. Francisco Gonçalves da Rocha, situado na rua da Soledade, tem a frente toda amurada, com casa grande de sobrado, a qual tem commodos para numerosa familia, e portão grande independente da entrada do sobrado, o primeiro sobrado do lado de N. Senhora da Solidade passando o sitio do Sr. Vieira Cambista; tem grande baixa plantada de capim, muitas larangeiras, cafézeiros, mangueiras, cajueiros, e muito bom parreiral etc. etc., tres cacimbas de agoa de beber muito boa, dois tanques para lavar roupa, e tomar banhos, estribaria e coxeira muito grande: a tratar no mesmo sitio das 6 horas da manhã até as 9, e das 4 da tarde em vante, nos dias uteis; e Domingos e Dias Santos, todo o dia em qualquer hora.

— Quem tiver para alugar huma caza terrea, com quintal e cacimba, no bairro de Santo Antonio, ou no da Boavista que não seja muito retirada, queira annunciar, ou dirigir-se a rua Nova loja de Frederico Chaves D. 5, que achará com quem tratar.

— Compra-se um escravo sem vicios; na rua da Cruz N. 60.

MUTILADO

— José Joaquim de Souza Pinto, natural desta Cidade de Pernambuco, piloto approvado pela Academia do Collegio dos Nobres de Lisboa, professor da primeira sala do curso d'instrucção primaria, annunciado no Diario n. 43, e estabelecido na casa D. 37, rua da cadeia do Recife; faz publico que n'esta mesma casa dá lições de Pilotagem a todas as pessoas, que desajem adquerir conhecimento desta sciencia não menos interessante que necesaria: os interessados podem ali dirigir-se todos os dias uteis de manhã ou de tarde.

— Precisa-se de um rapaz de 15 a 16 annos, que queira aprender a encadernador de livros: no pateo de S. Pedro loja de livros.

— Precisa-se de um rapaz para se occupar em vender fazendas no mato, e pela praça: na praça da Independencia loja de chapeos n. 28 e 29.

— O Sr. Abi o Alves Pimenta de Carvalho, queira annunciar a sua morada, para se lhe fallar a negocio de interesse.

— Arrenda-se um sitio junto ao riacho de agoa fria na estrade de bebiribe com boa casa de vivenda para familia, dita para feitor, e pretos, estribaria para 4 cavallos, padaria com os seus pertences, baixa para capim parte desta plantada, banheiro de madeira no mesmo riacho, e galinheiro, algumas arvores de fructos, e outras proporções que a vista do pretendente se dirá: a tratar na mesma estrada no sitio Jacarè com o seu proprietario Antonio Leandro da Silva, ou na rua estreita do Rozario sobrado D. 27 a Luiz de França da Silva.

— A pessoa que no Diario de Sexta feira 8 do corrente, annunciou querer dar 300,000 com hypotheca em casas livres e desembarassadas, dirija-se a rua da praia a fallar com João Thomaz Pereira, que este dirá com quem deve tratar.

— Mr. Kissel relojoeiro francez, no atterro da Boa vista, acha-se prompto a concertar qualquer relogio que lhe seja confiado, pelo mais commodo preço, elle obriga-se restituir o dinheiro que tiver recebido em pagamento de qualquer concerto, que não for bem executado.

— Quem precisar de um caixeiro para loja de terragem ou de fazendas, chegado de proximo do Porto, dirija se a rua do Livramento venda D. 1.

— Da-se a premio sobre pinhores de ouro a quantia de 500:000: na fabrica do fundão.

— Manoel José Lopes Braga comprou por conta e ordem do Snr. Dr. Amaro Baptista Promotor Publico da nova Comarca da Boa vista, um bilhete inteiro da segunda parte da 15. Loteria do Seminario de Olinda de n. 3964.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, livre ou escravo, que dè fiador a sua conducta: dirijaõ-se ao collegio Pernambucano, na Boa vista, rua nova da viração.

— Quem precisar de uma ama para todo o serviço de uma casa, dirija-se a rua da ordem terceira de S. Francisco nas lojas do sobrado da quina que volta para o theatro.

— Pede-se aquelle que avisou por este Diario querer ser feitor de sitio, e possuir 3 escravos para alugar, que se dirija nos dias uteis das 8 horas da manhã as 4 da tarde a rua dos Quarteis D. 2, primeiro andar, na mesma casa se precisa de um feitor, que dè abono a sua conducta, para tomar conta de um sitio, e tenha os conhecimentos precisos de plantações.

— O Sr. Antonio Tartaruga filho do Sr. Capitão Antonio Tartaruga, natural de S. Miguel de Campos, queira annunciar a sua morada que se lhe deseja fallar a negocio de grande interesse.

— Precisa se de 400,000 a premio por 8 mezes, da-se boa firma; quem quiser dar annuncie.

— No dia quarta feira 13 do corrente perante o Juiz do Civel da 3.ª vara, se hade arrematar por arrendamento de 9 annos o armasem e casas defronte do caes da alfandega, pertencente a viuva, e orfãos de Agostinho Eduardo Pina: os licitantes deverão aparecer com fiadores edoneos.

Avisos Maritimos.

PARA O ASSU' o Brigue Boaventura, sahe até o dia 22 do corrente; quem quiser carregar, dirija-se ao Capitão a bordo, Baltazar José dos Reis, ou ao proprietario José Gonsalves Ferreira Costa, na rua da Cruz.

PARA O RIO DE JANEIRO o velleiro e bem conhecido Brigue Nacional Bom Jesus do qual he Capitão João Rodrigues Amaro, está a seguir com toda brevidade; quem no mesmo quiser carregar, ou hir de passagem para o que tem excellentes cômodos, dirija-se ao dito Capitão Amaro, a bordo, ou detraz do Corpo Santo D. 67

PARA O MARANHAO' o Patacho Bom Fim Flor de Amisade a sahir com toda brevidade, ainda recebe alguma carga; quem quiser carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija se ao Capitão a bordo, ou a Joaquim Pinheiro Jacome, na rua do azeite de peixe n. 4.

Compras

— Uma Cruz pendente d'Aviz: na praça da Independencia loja n. 9.

— Uma negra sem vicios, que saiba fazer o serviço de uma casa, e venda na rua: na praça da Independencia loja de chapeos n. 28 e 29.

— Um escravo sem vicios: na rua da Cruz n. 60.

Vendas

— Uma negra de muito bonita figura, moça, com principios de engommar, e cozinhar, lava de sabão, muito boa rendeira, ao comprador se dirá o motivo: na rua da cadeia do Recife casa D. 26 no 1.º andar.

— Um cavallo castanho, muito novo, de bonita figura, e bom carregador, com todos os arreios ou sem elles: no pateo de S. José lado do nascente D. 9.

— Uma escrava moça, engomma, cozinha, cose, lava roupa; e uma molata de 16 a 18 annos de idade, cose bem, engomma, e cozinha: na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

— Sapatos e botins de duraque preto para meninas, e sapatos para Senhora: na rua do collegio sobrado de 4 andares, no 1.º dito.

— Uma rica armação de uma loja sita na rua nova, com arrendamento que ainda tem de decorrer 9 annos, e tem commodos suficientes para uma grande familia; uma escrava de nação benguela, tem 16 a 18 annos de idade, propria para mumbanda por ser de bonita figura, não tem vicio nem achaque algum, engomma, cose sufrivelmente; uma dita da costa muito robusta, fiel, e ganha por dia 480, tem 24 annos; uma dita de 20 annos, faz todo o serviço de uma casa; e um bonito moleque de idade de 13 annos, de nação loanda: passando a Igreja dos Martirios no 1.º andar do 1.º sobrado.

— Um negro, e uma negra, ou troca-se um dos dois por um moleque de 10 a 12 annos, capaz de aprender qualquer officio, e duas comodas de boa madeira: na rua da Penha D. 7 no segundo andar.

— Um preto moço, bom official de sapateiro: na rua da cadeia velha n. 46.

— Uma casaca de panno azul nova por preço commodo: no atterro da Boa vista casa do segeiro Emilio.

— Por preço commodo uma casa terrea de pedra e cal, muito nova e bem acabada, e tem um bom sotão amirantado, na rua de S. Pedro Martir em Olinda: a tratar com Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado.

— 18 cadeiras, um sofà, e duas bancas de jacarandá: na rua do Livramento D. 16 no primeiro andar.

— Espelhos grandes proprios para se botarem em sallas, e com douraduras muita finas: em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz D. 23.

Um cadello de boa raça: no bilhar atraz do Quartel de policia.

— Uma porção de barricas levantadas, de optima construção, por preço commodo: na rua da Aurora armasem de Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti.

— Sacas de alqueires com feijão branco a 10$000: na praça da Independencia n. 28 e 29.

— Uma escrava de nação costa, de idade de 16 a 20 annos: na rua do sol armasem por baixo do sobrado onde mora o Sr. Gustavo

— Uma marquesa de conduru', meia duzia de cadeiras de palinha, meia ditas americanas de pão de amarello, um par de mangas de vidro lavradas, um par de castiçaes de casquinho, tudo com pouco uzo: na rua do nogueira casa terrea de fronte do sobrado D 6.

— Uma preta de 32 annos de idade, boa cozinheira, lavadeira, e quitandeira: na rua nova D. 34.

— Uma escrava de nação, cozinha mui bem e com limpesa o diario de uma casa, lava bem roupa de sabão e varrella, cose e engomma sofrivel: na rua estreita do Rozario D. 29 no terceiro andar.

— Rapé de Lisboa ultimamente chegado, dito areia preta, e dito da Boa vista, a preço commodo: na rua do Queimado loja D 5.

— Uma escrava que sabe fazer renda, tem principios de engommado, cose chã, lava de sabão, e cozinha o diario de uma casa, tem 16 annos de idade; e um preto velho que entende de plantações de sitio: na rua do Aregão ultimo sobrado de varandas de pão.

— Os livros seguintes: collecções de leis do Imperio de 1822 a 1837, com o indices geral, codigo dos juizes de paz, dito criminal do Imperio do Brasil, ditos dos jurados, biblioteca constitucional, manual dos Juizes de paz, guias dos colectores, memorias da campanha de D. Pedro, historia de Napoleão, annaes da legislação provincial do Imperio do Brasil, diccionario topografico, a voz do profeta, historia da revolução franceza, reforma da historia natural, historia do Brasil, modelos para os meninos, guias dos maçoens escocezes, cartas sobre a francmaçonaria, pautas das alfandegas, regulamento dita, piloto do Brasil, corografia Brasileira, vida de Faublas, mestre francez, linhas civis, historia do Christianismo, Galatéa, as amigas rivaes, sforça d'amisade, e outros muitos livros e novellas por preço commodo: na rua do Vigario D. 16.

— Tinta preta para escrever, de superior qualidade, e graixa de estrela a immitação de verniz, que serve para corrisme de tropa e arreios de seges, independente de escovar: na rua do Trapiche novo sobrado n. 13.

— Huma escrava de nação, de 24 annos de idade, roubusta e deligente para todo o serviço, cosinha o diario de huma casa, ao comprador se dirá o motivo: na rua do Rangel no primeiro andar do sobrado da quina do beco do Liceo.

— 80 barricas vaziás que forão de farinha de trigo por preço commodo: na rua atraz da Matriz da Boa vista na padaria dos sobrados novos que se estão fazendo.

— Na casa de Fox & Stodart, ha um bom sortimento de maquinas de vapor, da condensação, e alta pressão, e de força de 4 arrobas, e 8 cavallos, tanto para engenho de assucar como serrarias de madeiras, e outros quaes quer fins a que as queirão aplicar; igualmente tambem se vende assentamentos de taxas de ferro tanto coado, como batido de todos os tamanhos e qualidades; assim como mais um magnifico sortimento de moendas de ferro para os engenhos de todos os tamanhos, tanto verticaes como horisontal, para animaes, e para agoa, e da mais superior construção das fabricas de Inglaterra; havendo de mais a grande vantagem de se mandar um engenheiro sendo necessario fazer qualquer assentamento das referidas maquinas; vende-se mais bombas de ferro, vulgares, ditas de patente, chamadas de repucho e e outras muitas fazendas por preço commodo; os pretendentes dirijão se a rua da sanzala nova D. 1.

-- Bicos pretos de linho e ditos brancos de todas as larguras: na praça da Independencia n. 23 e 24.

Escravos Fugidos

— Fugio no dia 2 de Fevereiro, uma preta de nome Francisca; nação costa, idade de 18 annos, alta, secca, maçãs do rosto altas, he gaga, e tem a perna direita zaimbra quando anda, esta negra foi de Maceió, e comprada ao 1.º Tenente Anacleto de S. Anna, e como seja provavel que para essa lado (de Maceió) tenha deregido sua fuga, roga-se as authoridades a quem competir a fiscalisação policial a este respeito, que attendendo aos signaes que se dão da dita escrava, a faça aprehender, e remettão para a Cidade do Recife a João Baptista de Sá morador na rua de agoas verdes sobrado D. 3, que satisfará as despezas da aprehenção, ou gratificará a qualquer particular que desempenhar esta commissão.

— Fugio um preto de nome Antonio; natural de angola, escravo do Padre Joaquim José de Oliveira Cruz, morador e capelão do engenho das mattas, distante 3 legoas e meia da Villa de S. Antão, o qual hindo ao Recife no dia 18 de Fevereiro levou vestido jaqueta de setineta branca, e calsa parda ja uzadas, de estatura ordinaria, secco do corpo, muito rhetorico, e falla algum tanto desembarassado; quem o pegar leve ao mencionado lugar, que será recompensado.

— Na vespera de festa do anno de 1835 fugio uma escrava de nome Izabel, de nação loanda, muito ladina, bem fallante, cor bastante preta, estatura regular, dentes abertos e limados, olhos pretos e muito vivos, os pés seccos e compridos, com os dedos minimos de ambos os pés virados para dentro que parecem cortados, as costas com umas poucas de marcas muito alevantadas, este he o melhor signal para conhece-la, que parecem ter sido sicatrizes de chicote, cheia de corpo, e cadeiras alevantadas, e quando anda rebola se toda, ella intitula-se forra, e pode ser que tenha mudado o nome, e tem de idade 30 annos pouco mais ou menos, roga-se encare idamente a todas as authoridades policiaes como civis e militares; assim com os capitães de campo, e mais pessoas particulares, que a pegar leve a rua Direita D. 53 no segundo andar, que receberá 100,000 de gratificação.

— Fugio no mez de Agosto do anno p. p. um escravo de Francisco Xavier de Olinda, creoulo de nome Manoel, de idade de 40 annos, estatura regular, rendido de uma verilha, pouca barba, cara descarnada, o dito escravo he morador em salgadinho Termo do Brejo da Madre de Deos; quem o pegar leve ao forte do mato na prença de Joaquim José Ferreira, que será bem recompensado.

-- Roga-se encarecidamente a todas as authoridades policiaes, como civis e militares, capitães de campo e de embarcações e pessoas particulares, que virem ou souberem de um moleque de nome João, de idade de 15 annos, desaparecedo no dia 26 de Fevereiro tendo hido vender bolas em uma bacetinha azul com uma toalha de algodãozinho, cor bem preta, cara redonda e com algumas marcas de bexigas, olhos grandes e aregalados, cabelo cortado muito rente, orelhas levantadas, nariz chato, falla um tanto apressado, levou camisa de chila azul, e calsa de rescadinho ja desbotada, chapeo preto ja velho, quem o pegar leve a rua do sebo casa que tem vidros nas janellas com cortinas ao pé de um sobrado que se está fazendo, que será recompensado com generosidade,

— Fugio no dia 21 de Janeiro p. um preto de nação congo, de nome José, baixo, meio fullo, e alguma coisa barrigudo, levou vestido calsa de lã com quadros brancos e pretos, camisa branca, e jaqueta de chita preta desbotada; quem o pegar leve e rua da alfandega velha n. 3 que terá de gratificação 50,000.

ERRATAS

N. 59 de 12 do corrente.— Pag. 3 columna primeira nota primeira Pescadores lea-se Pecadores.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. 1839